



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Chefia

PORTARIA Nº 1176, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da [Portaria PGR nº 591](#), de 20 de novembro de 2008, considerando a [Portaria nº 246](#), de 18 de fevereiro de 2014, a qual disciplina as designações de comissões para atuação em sindicâncias e procedimentos administrativos disciplinares no âmbito da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, bem como o despacho exarado por esta Chefia, registrado no Sistema Único sob o n.º 11239/2014 (PR-SP-00051352/2014), resolve:

I – Designar o Excelentíssimo Procurador da República ANDRÉ LIBONATI, de matrícula n.º 694-7, e os servidores EDUARDO DA ROCHA DOÓ, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração de matrícula n.º 14994-2, e ITALO NAVARRO JUNIOR, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte de matrícula n.º 14985-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com atribuições para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos narrados nos autos nº 1.34.001.006327/2014-55, bem como eventuais fatos conexos descobertos no decorrer da apuração, nos termos dos Arts. 143 e seguintes da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990;

II – Determinar sejam encaminhados os referidos autos ao Presidente da Comissão supramencionada para a adoção das providências cabíveis.

ANAMARA OSÓRIO SILVA
Procuradora-Chefe da Procuradoria da
República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 set. 2014, Caderno Administrativo, p. 27.](#)